



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	<u>Nº</u>
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE		

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS SEM ASFALTO DO BAIRRO JARDIM UBIRAJARA. NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Parte do bairro consta asfaltado consta parte do Jardim Ubirajara não consta asfalto, por isso parte dos moradores estão vivendo momentos ruim com a poeira em tempos de seca e lama nos tempos de chuvas. Ainda consta em depoimentos de moradores sérios buracos feitos pelas chuvas e acabam ficando intransitável, por isso pedimos que a secretaria em questão, deva fazer um estudo nestas ruas restantes para assim transformar a vida das pessoas que ali vive, e o projeto de universalização do asfalto. A cobrança total dos moradores.

Sem mais aguardamos o posicionamento da Administração Municipal, comprometida sempre com os interesses dos cidadãos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2021.

Ver. Sargento Joelson – SD



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310036003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

